

Comerciantes cristãos-novos: do açúcar ao tráfico de escravos para as Índias de Castela

JANAINA GUIMARÃES DA FONSECA E SILVA¹

A capitania de Pernambuco entre os anos de 1580-1630 foi local de circulação, estabelecimento e comércio de vários cristãos-novos, descendentes de judeus convertidos em Portugal no final do século XV. Esses homens foram membros de extensas redes comerciais, fundamentais ao desenvolvimento do comércio transoceânico. Tais redes, contudo, não eram compostas apenas por homens de origem cristã-nova. Em seus prolongamentos elas contavam com mercadores das mais diversas origens, localizados em entrepostos comerciais estratégicos, com os quais os neoconvertos articulavam-se para o escoamento e a introdução de diversos produtos na capitania. Este artigo foi construído a partir da recomposição das trajetórias de alguns cristãos-novos que estiveram na capitania de Pernambuco desde o fim do século XVI e que mantiveram relações com a América espanhola. Boa parte dos escravos negros levados a América hispânica durante o período de união das coroas ibéricas eram trazidos via América portuguesa, onde pagavam menos impostos. Essas relações envolviam ainda uma série de produtos que entravam em sua maioria, clandestinamente, pelo rio da Prata. Aqui analisaremos as condições desses negócios através do percurso de alguns comerciantes que transitaram entre a capitania de Pernambuco e possessões espanholas na América.

Palavras-chave: América espanhola; capitania de Pernambuco; escravos; cristãos-novos.

New Christian traders: From sugar to slave trade to the Castile Indies

The captaincy of Pernambuco, between 1580 and 1630, was a place of circulation, settling and trade for many New-Christians, descendants of late 15th-century Jews converted in Portugal. These men were members of wide commercial networks crucial for the development of transoceanic trade. Such networks, however, were not solely made of New-Christian men. Among them were found merchants of different origins, located in strategic commercial entrepôts, with which the neo-converted connected in order to promote the outflow and introduction of different goods from and into that captaincy. This paper was built on the recomposition of the routes taken by some new Christians who were in the captaincy of Pernambuco in the end of the 16th century and who maintained connections with the Spanish America. A great part of the black slaves taken to the Spanish America during the period of the Iberian Union was brought through Portuguese America, where fewer taxes were charged. These connections also involved a series of products that entered, mostly underhanded, through the River Plate. In this paper we will analyze how these business negotiations took place by following the path of some traders who moved between the captaincy of Pernambuco and the Spanish possessions in America.

Key words: Spanish America, captaincy of Pernambuco, slaves

¹ Recém-doutora em História pela Universidade Federal de Pernambuco e professora do curso de licenciatura em História da Universidade de Pernambuco, campus Petrolina.

A

s duas últimas décadas do século XVI são marcadas pelo florescimento da produção açucareira na América portuguesa e pela união das coroas ibéricas sob o comando de Felipe II de Espanha, I de Portugal. A capitania de Pernambuco era então responsável por mais da metade do açúcar produzido na colônia, cuja distribuição ocorria por meio de uma série de redes comerciais responsáveis também pela introdução de escravos, cereais e vários produtos manufaturados².

A produção e a comercialização do açúcar delinearam-se em Pernambuco de forma particular, e vários fatores influenciaram na forma de associação dos agentes envolvidos neste processo. Entre esses, podemos citar as isenções fiscais, as proibições comerciais, os problemas no transporte, os períodos de curso mais intenso, entre outros. Os comerciantes de açúcar traçaram estratégias diversas para maximizar seus lucros, entre as quais podemos mencionar, por exemplo, a forma como aproveitaram-se da isenção dada pela coroa ao senhor de engenho responsável pelo embarque de sua própria produção³. Em decorrência desta dispensa, muitos reinóis estabelecidos na capitania optaram pela junção das funções de senhor de engenho, comerciante e lavrador. Propomo-nos, então, a compreender como no período entre 1580 e 1630 esses homens desenvolveram redes comerciais heterogêneas que os permitiram enfrentar, com êxito, as diversas dificuldades que cercavam a indústria açucareira, e ainda diversificarem seus investimentos com o envolvimento no comércio de escravos para a América espanhola.

Participantes dos circuitos comerciais envolvendo a capitania de Pernambuco, os cristãos-novos – descendentes de judeus convertidos em Portugal no fim do século XV – estavam ligados por laços de parentesco e solidariedade a outros cristãos-novos e a judeus de origem portuguesa dispersos pelo mundo. Os deslocamentos realizados por esses grupos em decorrência de um histórico de perseguições foram primordiais para o desenvolvimento de redes de comércio de longo alcance. Esse movimento foi intensificado após a expulsão dos judeus da Península Ibérica em 1496 e a conversão forçada ao cristianismo promovida por D. Manuel, em 1497⁴.

O fato dos comerciantes cristãos-novos serem detentores de um *estigma*⁵ torna-os particularmente interessantes, pois ao mesmo tempo em que isso os exclui do grupo dominante majoritário – cristãos velhos de origem católica –, contribui para manter seus vínculos internos, assim fazendo-lhes mais aptos ao trato de grande escala. A capitania de Pernambuco foi alvo do estabelecimento de várias famílias de cristãos-novos que tinham no comércio sua ocupação principal. Uma estratégia desses grupos familiares foi a dispersão de seus membros pelos vários entrepostos comerciais como forma de controlar seus diferentes interesses, entre eles o comércio de escravos com os territórios espanhóis da América.

As áreas de produção açucareira foram locais de circulação, estabelecimento e atividade comercial de vários cristãos-novos de origem portuguesa, partícipes das redes de longo alcance necessárias ao comércio transoceânico. As últimas décadas do século XVI marcaram o florescimento das capitanias de Pernambuco e Itamaracá, bem como a conquista e o desenvolvimento da Paraíba. O período foi de estreitamento das relações da América portuguesa

2 A capitania de Pernambuco foi elevada a primeira produtora mundial em 1580. Luiz Felipe de Alencastro. *O trato dos viventes: formação do Brasil no Atlântico sul, séculos XVI e XVII*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000. p. 33.

3 Alvarás de 1551, 1555 e 1574 sobre isenção e arrecadação dos tributos do açúcar. *Documentos para a história do açúcar*. Legislação (1534-1596). Rio de Janeiro: Instituto do Açúcar e do Alcool, 1954, vol. I.

4 Essas relações são observadas em vários processos inquisitoriais, nos quais um membro da família, preso pelo Santo Ofício, relata como foi seu encontro com familiares em locais onde era permitido o culto judaico. Caso interessante é o processo de Manuel Homem de Carvalho, que relata sua circuncisão em Amsterdã. Contudo, essas relações não se restringem ao eixo Portugal-Amsterdã-Pernambuco, elas abarcam uma dimensão mais ampla, desde Veneza até Turquia, Índia, América espanhola, África e uma série de entrepostos comerciais onde os cristãos-novos ou judeus estiveram estabelecidos. Divisão Geral de Arquivos / Torre do Tombo (DGA/TT), Inquirição de Lisboa, Processo de Manuel Homem de Carvalho, nº 3157.

5 Uma marca (a impureza de sangue) que socialmente pesava sobre os cristãos-novos.

com alguns centros que seriam propulsores da economia colonial, como a região do Prata⁶, cuja riqueza gerava na coroa espanhola uma preocupação intensa com a defesa da costa brasileira e do oceano Atlântico. Este mesmo oceano teria suas águas cortadas pelas rotas que levavam mercadorias à América espanhola, bem como pelas que retornavam com mercadorias da Ásia⁷.

Tais homens, cujos parceiros – familiares ou não – localizavam-se nos mais diversos entrepostos mercantis, foram agentes de boa parte do financiamento e do comércio da produção açucareira na capitania de Pernambuco. Eles teriam sido responsáveis pelo florescimento da fabricação de açúcar, principalmente durante o governo dos Felipes, quando suas habilidades foram postas à prova por uma série de impedimentos gerados pelo conflito entre Espanha e Holanda, parceira e financiadora da indústria açucareira pernambucana.

A união das coroas ibéricas inaugurou uma nova conjuntura política que influenciou diretamente o corretor de açúcar e escravos. As colônias portuguesas passaram a ter que responder aos propósitos da monarquia espanhola em guerra com os Países Baixos desde 1585, quando estes buscaram sua independência. Tal circunstância alterou as transações comerciais, na medida que os impedimentos, as preocupações com a defesa, o corso e os interesses espanhóis passaram a influenciá-las. Em decorrência, os lucros da indústria açucareira apresentaram fases de retração e esta logo passou a dividir a atenção dos mercadores com o tráfico para a América espanhola.

Durante o período de união das duas coroas (1580-1640), restrições ao comércio do Brasil foram impostas aos súditos de monarcas cujos países estivessem em guerra com as nações ibéricas. As décadas que se sucederam assistiram ao estabelecimento de medidas restritivas ao comércio Atlântico e aos navios engajados neste trato, em razão de questões comerciais e militares⁸.

Antes do domínio espanhol, as tensões entre os centros nevrálgicos de ambos os impérios já faziam-se sentir. Havia uma rivalidade entre Lisboa e Sevilha, na medida em que a Casa de Contratação, situada na última, cerceava a ação de comerciantes sediados na praça lisboeta que, a seu turno, favorecia o contrabando para burlar as proibições espanholas. Essas rivalidades fizeram-se notar também durante o governo Habsburgo, em decorrência da migração de muitos mercadores portugueses para Sevilha, concorrendo assim com os ali já estabelecidos.

As preocupações com os lucros da fazenda e a defesa dos vastos espaços do império ibérico permearam as ações dos monarcas espanhóis⁹. Essas inquietudes podem ser observadas em relação à América portuguesa no aumento do quadro burocrático, na ampliação dos poderes dos governadores-gerais e na criação do tribunal da Relação da Bahia, cujo objetivo primeiro era melhorar a comunicação do monarca com seu império¹⁰.

6 Navios saíam regularmente do Rio de Janeiro, porém, quando os *peruleiros* não conseguiam encontrar ali a mercadoria já organizada para levá-la ao Peru, eram obrigados a subir até as capitanias de Pernambuco e Bahia para conseguí-las. Ambrósio Fernandes Brandão. *Diálogo das grandezas do Brasil*. Recife: Fundaj/Massangana, 1997. p. 108.

7 José Roberto do Amaral Lapa. *A Bahia e a carreira da Índia*. São Paulo: Imprensa Nacional, 1968.

8 A. J. R. Russell-Wood. 'Centros e periferias no mundo luso-brasileiro, 1500-1808' In: *Revista Brasileira de História*, vol. 18, n. 36, São Paulo, 1998. p. 8.

9 Guida Marques. 'O Estado do Brasil na União Ibérica. Dinâmicas políticas no Brasil no tempo de Felipe II de Portugal', *Penélope*, n. 27, 2002. p. 7-35.

10 Ainda que os cargos exercidos no Atlântico, nesse período, fossem mal remunerados em relação aos das possessões orientais, os lucros desses homens poderiam advir da participação em negócios coloniais ou os mesmos poderiam encarar a estadia na América portuguesa como um degrau na escala que os levaria à administração no Oriente ou no próprio reino. Mafalda Soares da Cunha. 'Redes sociais e decisões políticas no recrutamento dos governantes das conquistas, 1580-1640' In: João Fragoso & Maria de Fátima Gouvêa (orgs.). *Na trama das redes: política e negócios no império português, séculos XVI-XVIII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010. p. 117-154.

O território português nas Américas foi entendido desde o início da união das coroas ibéricas como estratégico, fosse pelo recente desenvolvimento açucareiro ou como escala dos navios que cortavam o Atlântico em direção à América espanhola, constituindo-se enquanto paragem e barreira defensiva das riquezas de Potosí. O Brasil, por sua vez, era também importante para a defesa das embarcações que regressavam da Índia e das embarcações que iam para o Índico.

Visando melhoramentos no sistema defensivo, foram criadas algumas fortificações ao longo da costa atlântica, conquistando-se definitivamente o Maranhão em 1619, cuja localização estratégica era ameaçada pela presença dos franceses. Esta conquista, bem como a da Paraíba realizada anos antes, foi quase toda concretizada com os esforços dos senhores de engenho da capitania de Pernambuco.

Essas prevenções, contudo, não conseguiram impedir o comércio entre as Américas portuguesa e espanhola. Comércio que contava com intensa participação de neoconvertos nas duas partes. Para compreender o deslocamento de alguns cristãos-novos da capitania de Pernambuco para as possessões espanholas, precisamos analisar as condições comerciais oferecidas aos mesmos e a conjuntura internacional.

Durante a União Ibérica, todos os beneficiários dos *asientos* – contratos que, neste caso, garantiam o direito de comercializar escravos de origem africana na América espanhola – foram homens de negócios portugueses, em sua maioria cristãos-novos. Esses acordos envolviam apenas o trato lícito. Porém, o contrabando era fulcral no transporte de africanos para a América, sobretudo para alargamento e abrangência do negócio. Um indicativo da prática ilícita, naquele momento, era a presença da prata espanhola como moeda corrente no Brasil.

Os escravos retirados da África que entravam na América espanhola ou no Brasil pagavam direitos. O valor por escravo que entrasse nas possessões espanholas era de 6\$000 contra apenas 3\$000 por aqueles que entrassem no Brasil, durante a união das coroas. O saldo de 3\$000 inspirava que muitos navios negreiros com destino aos portos luso-brasileiros fossem desviados, chegando de fato à América espanhola¹¹.

Por outro lado, oficialmente Sevilha era o porto final das frotas e dos galeões saídos da América hispânica, mas os cristãos-novos traçavam suas rotas alternativas mais dinâmicas e flexíveis que a imposta pela coroa espanhola. O comércio fazia-se intensamente pelo contrabando, burlando o sistema de monopólio e o controle fiscal, o que permitia o estabelecimento de contatos tanto na Espanha – destino oficial das mercadorias saídas da América espanhola – como em Lisboa e Amsterdã, para onde seguiam de forma clandestina. Essa ampla atuação dava-se tanto no comércio de mão-de-obra escrava quanto nos mais diversos tipos. Como é possível observar a partir das redes comerciais de Pernambuco, as conexões ocorriam tanto dentro da América espanhola, nas diversas cidades, quanto em níveis internacionais.

Alguns conversos, igualmente, driblavam a legislação que não permitia aos descendentes de judeus penitenciados pelo Santo Ofício o estabelecimento na América espanhola, valendo-se das chamadas *composiciones*, impostos cobrados pelas autoridades espanholas para estrangeiros poderem permanecer no território.

A cidade de Buenos Aires foi fundada pela segunda vez em 1580 para impedir a infiltração estrangeira e o tráfico ilícito feito entre o Brasil e as províncias de Tucumã e os centros de extração da prata. Os *peruleiros*¹² eram responsáveis pelo abastecimento desses centros e pelo escoamento da produção. Muitos deles eram cristãos-novos que participavam do tráfico de

11 Cleonice Xavier de Albuquerque da Graça Costa. *Receita e despesa do Estado do Brasil no período felipino: aspectos fiscais da administração colonial*. Recife: Dissertação de mestrado em História, Universidade Federal de Pernambuco, 1985. p. 84.

12 Denominação dada aos homens responsáveis pelo comércio nas regiões auríferas. José Gonsalves Salvador. *Os cristãos-novos e o comércio no Atlântico meridional* (com enfoque nas capitanias do sul 1530-1668). São Paulo: Livraria Pioneira, 1978. p. 58.

escravos e tinham bases nas capitanias de cima (Pernambuco, Paraíba, Itamaracá e Bahia), às quais recorriam para abastecer os navios com os mantimentos necessários nas zonas de extração da prata, principalmente manufaturas europeias compradas com o açúcar brasileiro e negros trazidos de Angola: "Buenos Aires, sobretudo, tornou-se de fato uma feitoria portuguesa para o comércio ilegal com o Peru"¹³.

Os *peruleiros* espanhóis de origem cristã velha ressentiam-se regional, econômica e religiosamente com a penetração dos cristãos-novos portugueses nessa atividade. O termo "português" na América espanhola tornou-se sinônimo de "judeu", como também ocorreu em Amsterdã. Lembramos, igualmente, que a maioria dos cristãos-novos, mesmo nas Índias de Castela, era de origem portuguesa, o que facilitava esta associação¹⁴.

Navios saíam regularmente do Rio de Janeiro, porém, quando os *peruleiros* não conseguiam encontrar ali a mercadoria já organizada para levá-la ao Peru, eram obrigados a subir até as capitanias da Bahia ou Pernambuco para conseguí-las. Sobre as constantes vindas destes, discorre Ambrósio Fernandes Brandão em 1618:

Do Rio do Prata costumavam navegar muitos peruleiros em caravelões e caravelas de pouco porte, onde trazem soma grande de patacas de quadro e de oito reales, e assim prata lavrada e por lavar, em pinhas e em postas, ouro em pó e em grão, e ouro lavrado em cadeias, os quais aportam com estas cousas no Rio de Janeiro, Bahia de todos os Santos e Pernambuco e comutam tais cousas por fazendas das sortes que lhe são necessárias, deixando toda Prata e ouro que trouxeram, na terra, donde tornam carregados de tais fazendas, a fazer outra vez viagem para o Rio do Prata¹⁵.

O comércio ilícito continuou de tal forma que o porto de Buenos Aires foi fechado no ano de 1591, em mais uma tentativa de barrar o contrabando. Por sua vez, a visitação inquisitorial desarticulou, ainda que momentaneamente, os mercadores e onzeneiros localizados nas capitanias onde ela esteve presente no Brasil, entre os anos de 1591 e 1595, acelerando o fluxo destes para a América espanhola. O vice-reino do Peru estabeleceu comércio com o Brasil entre os anos 1591 e 1594, e suspendeu-o sob a alegação de abuso, devido ao intenso contrabando feito. Provavelmente a razão para tal medida encobre o medo da evasão da prata para territórios portugueses¹⁶. Representativas dessa migração são as referências feitas a Rodrigo d'Avila, adolescente que morou em Pernambuco na casa do flamengo Manuel Nunes. Por volta de 1594, ele foi denunciado ao Santo Ofício, estando de partida para o rio da Prata¹⁷. Rodrigo d'Avila será logo mais encontrado no Peru¹⁸.

13 Frédéric Mauro. 'Portugal e o Brasil: as estruturas política e econômica do império' In: Leslie Bethell (org.). *América latina colonial*. São Paulo: Edusp, 1998, vol. 1. p. 459.

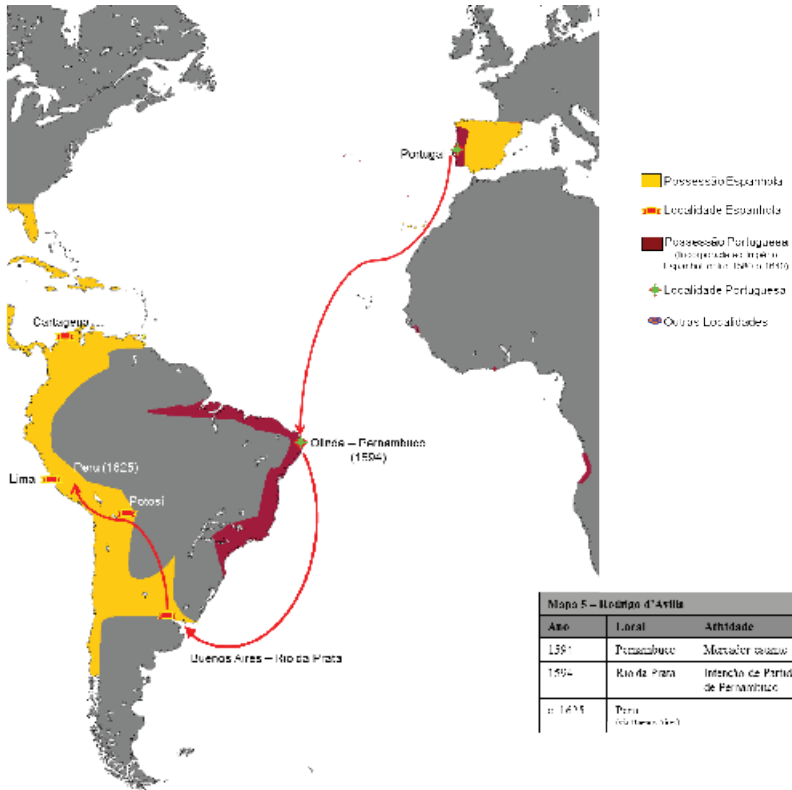
14 Stuart B. Schwartz 'O Brasil colonial, 1580-1750: as grandes lavouras e as periferias' Idem, vol. 2. p. 416.

15 Ambrósio Fernandes Brandão, *Op. cit.*, 1997. p. 108.

16 Eduardo D'Oliveira França & Sônia A. Siqueira (orgs.). *Segunda visitação do Santo Ofício às partes do Brasil pelo inquisidor e visitador Marcos Teixeira, livro das confissões e ratificações da Bahia: 1618-1620*. São Paulo: Pioneira, 1966. p. 304.

17 *Primeira visitação do Santo Ofício às partes do Brasil - denúncias e confissões de Pernambuco - 1593-1995*. Coleção Pernambucana, 2ª fase. Recife: Fundarpe/Diretoria de Assuntos Culturais, 1984, vol. XIV. p. 331.

18 Yara Nogueira Monteiro. 'Economia e fé: a perseguição inquisitorial aos cristãos-novos portugueses no Vice-reino do Peru' In: Lina Gorenstein & Maria Luiza Tucci Carneiro (orgs.). *Ensaio sobre a intolerância: Inquisição, marranism e anti-semitismo*. São Paulo: Humanitas, 2002.



No rio da Prata, em começos do século XVII, o comércio realizava-se num porto semi-aberto (Buenos Aires) por portugueses muitas vezes acusados de judaizantes, o que tencionava as relações de força entre os poderes locais¹⁹. O que fez com que os portugueses dominassem esse comércio, apesar das cédulas proibitivas de 1602 e 1608? Buscando responder a este questionamento, Alice Canabrava, em *O comércio português no rio da Prata (1580-1640)*, analisa uma série de fatores, entre eles a incapacidade da Espanha de manter seu monopólio comercial por falta de produtos para suprir suas colônias, ou por serem suas mercadorias as mais caras de toda Europa. Assim, os colonos clamavam pelos artigos bem mais baratos introduzidos pelos portugueses²⁰.

Em 1618, o tenente do governador e justiça-mor de Buenos Aires pede a prisão do mestre de navio Luiz Vaz Rezende, acusado de transportar para aquele porto, no ano anterior, alguns passageiros de origem portuguesa que queriam entrar no Peru, apesar das proibições vigentes²¹. Outros tiveram mandado de prisão pedido a D. Luis de Souza por não cumprirem suas obrigações.

19 Rodrigo Ceballos. *Arribadas portuguesas: a participação luso-brasileira na constituição social de Buenos Aires (c.1580-c. 1650)*. Niterói: Tese de doutorado em História Social, Universidade Federal Fluminense, 2008. p. 132.

20 Alice Canabrava. *O comércio português no rio da Prata. 1580-1640*. Belo Horizonte/São Paulo: Itatiaia/Edusp, 1984.

21 'Livro primeiro do governo do Brasil, 1607-1633' In: *Estudos Históricos*. Rio de Janeiro: Biblioteca Nacional, 1958.

Um deles foi Diogo Cabral, àquela altura no Brasil e não tendo desempenhado sua missão. Em 1616, o comerciante deveria ter levado couros destinados à *Casa de Contratación*, em Sevilha, com o intuito de conseguir armas, pólvoras e munições necessárias à defesa do porto de Buenos Aires²².

Entre as motivações para a tensão entre os poderes locais, Alice Canabrava aponta a distância entre as províncias do Rio da Prata e os portos oficiais do comércio espanhol, bem como a proximidade da colônia portuguesa e o conhecimento de navegação na região desenvolvido pelos portugueses. Além do fato dos lusitanos serem detentores das fontes de escravos africanos, estes já tinham experiência em pequenas embarcações necessárias às negociações comerciais na costa brasileira e também na região do Prata²³. O próprio governador do rio da Prata, em 1617, autorizou, a título excepcional, dois navios portugueses e outro de moradores de Buenos Aires para o carregamento de mercadorias para o Brasil²⁴. Ainda em 1628, o governador do Paraguai, D. Luis de Cespedes Xeria, pedia a atenção do ouvidor de São Vicente às proibições de entrada de outras pessoas²⁵.

O sucesso da presença portuguesa deveu-se, por último, à transformação do mercador em povoador²⁶. Esses lusos de fato estabeleciam-se na América espanhola, faziam arranjos matrimoniais, trabalhavam na administração, tornando-se peças indispensáveis ao desenvolvimento da região. Os portugueses cristãos-novos foram também apontados por Rodrigo Ceballos como "elementos fundacionais da historiografia de Buenos Aires"²⁷.

Dois cristãos-novos saídos de Pernambuco tiveram grande importância no desenvolvimento do tráfico ilegal de escravos nas possessões espanholas: Antônio Fernandes d'Elvas e Duarte Dias Henriques, ambos ligados a Diogo da Veiga²⁸. Veiga era comerciante cristão-novo português estabelecido em Buenos Aires e um dos principais contrabandistas do período. Os membros de sua família estavam estabelecidos em Madri com correspondentes em Portugal, entre eles Jorge Lopes Correia e João de Argumento. Esse contrabando de escravos incluía não só comerciantes, mas também funcionários régios, e por vezes tinha apoio dos próprios governadores. Diogo da Veiga foi feitor de Antônio Fernandes d'Elvas e procurador de Duarte Henriques. Nas palavras de Alice Piffer Canabrava: "Diogo da Vega e seus comparsas haviam estabelecido verdadeiro monopólio dos negócios do porto de Buenos Aires"²⁹.

Duarte Dias Henriques³⁰, senhor de engenho em Pernambuco em fins do século XVI, deixou a capitania e retornou ao reino (somente em 1627 recebeu autorização para fixar residência em Madri), voltando seus investimentos para o comércio de escravos. Ele deteve o *asiento* de Angola entre 1607 e 1615, contrato que se estenderia por mais um ano³¹. A relação de Duarte Dias Henriques e Antônio Fernandes d'Elvas foi alvo de suspeitas. Em 1616, o rei pediu averiguações alegando possível conluio entre os dois³².

Na mesma época em que Antonio Fernandes d'Elvas conseguiu o asiento para passar escravos para a América espanhola, conseguiu

22 Idem. p. 215.

23 Alice Canabrava. *O comércio português... Op. cit.*, p. 151.

24 'Livro primeiro do governo do Brasil' *Op. cit.*, p. 155.

25 Idem. p. 329-330.

26 "Ao mercador sucedeu o povoador". Alice Canabrava. *O comércio português... Op. cit.*, p. 157.

27 Rodrigo Ceballos. *Op. cit.*, p. 34.

28 "Mercador do século XVII, dedicava-se ao comércio do Rio da Prata. Dirigiu uma aliança comercial com Diogo Lopes de Lisboa com navios da costa do Brasil e Portugal. Seria intermediário em Buenos Aires de Paulo Rodrigues que comerciava escravos em Luanda." A. A. Marques Almeida. *Dicionário histórico dos sefarditas portugueses. Mercadores e gente de trato*. Lisboa: Capa da Comunicação, 2009. p. 715.

29 Alice Canabrava. *O comércio português... Op. cit.*, p. 125.

30 *Index das notas de vários tabeliães de Lisboa entre os anos de 1580 e 1747*. Lisboa: s. n. t., 1930, vol. IV. p. 170.

31 José Gonçalves Salvador. *Os magnatas do tráfico negroiro*. São Paulo: Pioneira/Edusp, 1981. p. 42.

32 Idem. p. 44.

também os contratos de Guiné-Cabo Verde e Angola, além de ser um dos fornecedores de escravos na Bahia, Rio de Janeiro e Pernambuco. Com isso, ele tornou-se, muito provavelmente, o maior traficante de escravos da época³³.

O poder econômico de Antônio Fernandes d'Elvas fora também utilizado pela própria coroa, a qual financiou em diversas ocasiões. Quando ele recebeu o contrato de Angola, já detinha o de Cabo Verde, tornando-se assim o maior mercador de escravos para o Atlântico sul. Apesar da limitação do número de escravos especificada no contrato, era grande a quantidade de africanos introduzidos clandestinamente por este comerciante que, portanto, também participava do comércio ilícito.

O comércio ilícito respondia às necessidades da América espanhola, pois a circulação legal não era capaz de suprir as muitas faltas. Diversos comerciantes e governadores pediram o aumento do volume do comércio legal, em alguns casos, apontando-o como meio para diminuir o contrabando. As rotas pelas quais esse realizava-se eram muitas. Alguns negociantes cruzavam o caminho real que conduzia ao Peru. Mercadorias eram enviadas também pelos caminhos que margeavam o planalto andino e eram repassadas por toda a área de mineração dos Andes peruanos, sendo vendidas em Cuzco e até em Lima. Pelo sul, os artigos de contrabando transpunham a cordilheira andina e conquistavam mercados na zona de mineração do Chile central, atingindo as bordas do Pacífico. Havia ainda as vias terrestres, também unindo as possessões portuguesas às espanholas pelo descaminho, estimuladas pela ação de corsários holandeses no Atlântico sul³⁴.

Entre os principais produtos comercializados, legalmente ou não, entre a América portuguesa e espanhola, destaca-se o escravo negro, devido à contínua necessidade de mão-de-obra a ser utilizada na mineração, seguida dos artigos alimentícios, entre os quais destaca-se o açúcar, que chegou a arruinar a indústria local em Assunção. Além desses artigos, somam-se as manufaturas, o ferro, o estanho e até o material de construção, trazidos do Brasil ou introduzidos por seu intermédio. Grande parte desses itens era trocada especialmente pela prata de Potosí, exportada de toda forma possível em lingotes, joias ou moedas³⁵.

Assim, a América hispânica foi palco, desde 1570, da ação inquisitorial, que tinha os portugueses cristãos-novos como principal alvo. O primeiro Tribunal foi estabelecido naquele ano em Lima e, no ano seguinte, no México, contando já com portugueses nos autos inquisitoriais. Ainda em 1610, um terceiro foi instalado em Cartagena. Neste mesmo ano, o *Consejo de la Suprema* solicitava a instalação de um Tribunal no porto de Buenos Aires. Enquanto no Peru, o auge da perseguição inquisitorial deu-se num episódio conhecido como "a grande cumplicidade", resultando no auto de fé de 1639³⁶.

Não tendo seu próprio Tribunal da Inquisição, a região do Prata atraía ainda mais cristãos-novos, servindo aos interesses de mercadores preocupados em fugir das ações inquisitoriais no Brasil. A visitação de 1591-1595 resultou no primeiro impulso migratório.

A chegada do visitador provocou uma primeira onda migratória de cristãos-novos portugueses para as províncias do rio da prata, empresa fácil graças a regularidade dos contratos para fins comerciais, e principalmente pela ausência de tribunal da inquisição naquelas

33 Ana Hultz. *Os cristãos-novos portugueses no tráfico de escravos para América espanhola (1580-1640)*. Campinas: Dissertação de mestrado em Economia, Universidade Estadual de Campinas, 2008. p. 52.

34 Alice Canabrava. *O comércio português...* Op. cit., p. 131.

35 Fica por elucidar a importância da entrada de trigo e carnes salgadas na América portuguesa. Canabrava aponta que os números dessas mercadorias introduzidas não deve ter sido insignificante. Idem. p. 145.

36 Este auto de fé chama atenção dos historiadores pelo alto número de portugueses entre os culpados, vários dos quais foram relaxados à justiça secular na capital do vice-reino do Peru. Dos 63 judaizantes julgados, 57 eram portugueses ou descendentes de portugueses. Rodrigo Ceballos. Op. cit., p. 49.

partes de Castela³⁷.

Em 1619, Manuel de Frias, procurador geral das províncias do rio da Prata, escreveu ao rei sobre a possibilidade de estabelecimento de um Tribunal do Santo Ofício em Buenos Aires, alertando-o para os cristãos-novos que entravam e saíam do Peru, onde introduziam todo tipo de mercadorias e escravos e de onde levavam a prata até o Brasil³⁸. Uma vez mais, chamamos a atenção para o fato dos portugueses, fossem cristãos-novos ou não, serem considerados judeus praticantes na América espanhola:

Todos os judeus de língua portuguesa, fossem originários do Brasil ou de Portugal, eram conhecidos indistintamente pela designação de judeus portugueses. Muitos deles deveriam ser judeus brasileiros, ou simplesmente brasileiros e portugueses, que, contagiados pela maré imigratória provocada pelas minas de Potosí, haviam partido em busca da fortuna rápida nas regiões do vice-reino do Peru, numa época em que não se havia produzido a eclosão do ciclo do ouro em nosso País³⁹.

Yara Nogueira Monteiro, em artigo intitulado 'Economia e fé: a perseguição inquisitorial aos cristãos-novos portugueses no vice-reino do Peru', analisa a visibilidade desses comerciantes, decorrente de suas origens e importância no comércio. Esta maior exposição tornava-os mais vulneráveis à ação inquisitorial, cuja prática de confisco de bens e denúncias mútuas – tecidas a partir dos livros comerciais que, apreendidos, serviam como provas – por vezes desmantelava toda uma rede comercial. A autora, mais uma vez, aponta a sinonímia entre os termos português e judeu na América espanhola e descreve algumas características desses comerciantes:

Formação de sociedade entre pessoas unidas por laços de parentesco e/ou proveniência geográfica; exercício dinâmico do comércio; grande mobilidade; capacidade de estabelecer formas de comunicação regionais e intercontinentais. Essas sociedades eram dotadas de um tipo de estrutura dinâmica, a qual permitia uma atuação efetiva dentro de um contexto político desfavorável e da insegurança existente⁴⁰.

Entre os portugueses com passagem pelo Brasil, estabelecidos em Madri e ligados ao comércio com a América espanhola, destacam-se Diego Lopes de Lisboa, Jorge da Paz da Silveira, Simão Soares, Duarte Fernandes e João Nunes Saraiva – único com passagem confirmada por Pernambuco. Vale lembrar que a prata constituía-se como moeda fundamental para os negócios com o Oriente, onde vários cristãos-novos estavam estabelecidos e pertenciam a redes comerciais que tocavam em Pernambuco. Esse comércio da prata fazia-se também via Lisboa, para daí seguir carreira para o Oriente.

A diversificação dos investimentos era característica dos comerciantes cristãos-novos, que souberam aproveitar as oportunidades oferecidas tanto pela produção açucareira na capitania de Pernambuco, quanto as geradas pelo comércio de escravos e mercadorias diversas na América espanhola. Essa multiplicidade dava-lhes mais segurança, caso um dos investimentos fosse atingido pelo confisco decorrente da prisão pela Inquisição de alguns de seus membros. Portanto, não podemos falar de um deslocamento em massa de cristãos-novos estabelecidos na capitania de Pernambuco durante o período de domínio filipino para as possessões espanholas. Há sim,

37 Alice Canabrava. *O comércio português... Op. cit.*, p. 158.

38 Rodrigo Ceballos. *Op. cit.*, p. 137.

39 Alice Canabrava. *O comércio português... Op. cit.*, p. 161-162.

40 Yara Nogueira Monteiro. *Op. cit.*, p. 72.

alguns casos que permitem-nos pensar a complementariedade desses investimentos, bem como a mobilidade dos membros dessas redes de comércio.

Acreditamos que entre os negociantes estabelecidos em Portugal, muitos deslocaram-se para Sevilha, motivados pelas novas condições de investimento e liberdade oferecidas aos mesmos pela Espanha, como apontam as pesquisas dos historiadores Eduardo D'Oliveira França⁴¹ e Leonor Freire Costa⁴². A realidade reinol, contudo, não pode ser transposta para os comerciantes estabelecidos na América portuguesa, e mais especificamente em Pernambuco. Estes últimos envolveram-se em diversas atividades lucrativas na capitania, como o ramo dos transportes marítimos, dos seguros e em cargos administrativos que os fizeram prosperar e manterem-se estabelecidos até ao menos a chegada dos holandeses a Pernambuco.

O observado na elaboração da tese⁴³ deu origem a este artigo: de um grupo de 165 comerciantes de origem cristã-nova estabelecidos em Pernambuco entre os anos de 1580 e 1630, apenas alguns, em torno de sete, deslocaram-se em definitivo e estabeleceram-se na Espanha ou na América espanhola. Os demais, ainda que mantivessem negócios com familiares e parentes ali estabelecidos, continuaram na capitania de Pernambuco ou trilharam outros caminhos, como o comércio oriental, por exemplo. O que permite-nos concluir acerca do período de união das coroas ibéricas como extremamente próspero tanto para os cristãos-novos estabelecidos na capitania de Pernambuco quanto para os que optaram pelas possessões espanholas na América.

41 Eduardo de D'Oliveira França. *Portugal na época da Restauração*. São Paulo: Hucitec, 1997.

42 Leonor Freire Costa. *O transporte no Atlântico e a Companhia Geral do Comércio do Brasil, 1580-1663*. Lisboa: CNCDP, 2002, 2 vols.

43 Janaína Guimarães da Fonseca e Silva. *Cristãos-novos nos negócios da capitania de Pernambuco: relacionamentos, continuidades e rupturas nas redes de comércio entre os anos de 1580 e 1630*. Recife: Tese de doutorado em História, Universidade Federal de Pernambuco, 2012.